

INDICAÇÃO Nº 20/2026.

O(s) Vereador(es) que esta subscreve(m), vem, nos termos regimentais, apresentar ao Chefe do Executivo Municipal a presente INDICAÇÃO:

➤ Que a Administração Municipal elabore um Projeto de Lei Complementar que altere o Código de Posturas do Município, com o objetivo de estabelecer a obrigatoriedade da retirada de veículos abandonados em vias e logradouros públicos.

JUSTIFICAÇÃO: A presente indicação visa resolver um problema crescente em nossa cidade: o abandono de veículos em estado de deterioração nas vias públicas.

Tais veículos, além de prejudicarem a estética urbana e ocuparem vagas de estacionamento de forma permanente, tornam-se graves problemas de saúde pública e segurança.

Eles servem como criadouros para mosquito, além de servirem como abrigo para animais peçonhentos.

A inclusão desta norma no Código de Posturas permitirá que o município notifique os proprietários e, caso não haja a retirada no prazo estabelecido, realize a remoção do bem para o pátio credenciado, aplicando as sanções cabíveis.

Fama, 19 de fevereiro de 2026.

Fabio Junior de Souza
Vereador